ANEXO I

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE OGM E DERIVADOS PERTENCENTES ÀS CLASSES DE RISCO 2, 3 E 4

1 - Informações sobre a instituição remetente:

a) razão social;

b) número do CQB (quando aplicável); e

c) endereço.

2 - Informações sobre o solicitante:

a) nome;

b) cargo;

c) telefone; e

d) e-mail.

3 - Informações sobre a instituição de destino:

a) razão social;

b) número do CQB (quando aplicável);

c) endereço;

d) telefone; e

e) e-mail.

4 - Autorização solicitada.

5 - Informações sobre o meio de transporte:

a) entrega pessoal;

b) correios;

c) transportadora; e

d) outros meios - especificar.

6 - Informações referentes ao OGM:

a) organismo doador;

b) organismo receptor;

c) vetor;

d) descrição genérica do OGM;

e) lista dos ingredientes no caso de produto;

f) objetivos e usos do OGM;

g) histórico de transportes anteriores desse OGM nessas mesmas condições, informando, quando aplicável, as autorizações anteriores fornecidas pela CTNBio;

h) caso o material se destine à liberação planejada no meio ambiente, informar a autorização fornecida pela CTNBio; e

i) instruções para armazenamento e manipulação do OGM, incluindo o nível de biossegurança.

7 - Quantidade e forma do OGM a ser transportado.

8 - Descrição detalhada da embalagem.

9 - Número e data das remessas.

10 - Origem do OGM: no caso de importação, identificar o país e instituição de origem, ponto de entrada no país, permissão de importação e liberação de quarentena pelos órgãos competentes.

11 - Listar materiais biológicos (meio de cultura, hospedeiro), que acompanharão o OGM durante o transporte.

12 - Informações adicionais:

a) plantas:

1. nome científico; e

2. forma do OGM (semente, muda, etc).

b) animais vertebrados ou invertebrados: nome científico; e

c) microrganismos

1. nome científico;

2. tipo de meio de cultura;

3. caso utilizado soro animal, indicar percentagem e espécie animal;

4. caso utilizado, origem de enzimas animais para cultura; e

5. caso hibridoma, especificar origem ou derivação, fusão.

13 - Descrição pormenorizada dos procedimentos de biossegurança para evitar contaminação durante a produção e o escape e disseminação acidental durante o transporte do OGM.

14 - Medidas a serem adotadas em caso de acidente.

15 - Descrição dos métodos de descarte do OGM.

16 - Nome e assinatura do Presidente da CIBio.